

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 407, DE 20 DE ABRIL DE 2023.
(Publicado no D.O.E n. 11.141, de 27 abril de 2023, p. 39)

Dispõe sobre a extinção das Procuradorias Regionais de Entidades Públicas de Campo Grande (PREP/CG), Paranaíba (PREP/Par), São Gabriel do Oeste (PREP/SGO) e Dourados (PREP/D).

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a criação das Procuradorias Regionais de Entidades Públicas por meio da Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 01, de 31 de julho de 2009, Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 08, de 04 de julho de 2011, Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 11, de 30 de maio de 2012 e Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 14, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir as Procuradorias Regionais de Entidades Públicas de Campo Grande (PREP/CG), Paranaíba (PREP/Par), São Gabriel do Oeste (PREP/SGO) e Dourados (PREP/D).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2023.

Original Assinado
ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado